Autarquias

IDR - PARANÁ

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 330409024

Documento emitido em 06/06/2024 08:28:57.

Diario Oficial Executivo Nº 11672 | 04/06/2024 | PÁG. 90

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa
Código Localizador no site do DIOE.
Www.imprensaoficial.pr.gov.br
Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana – lapar-Emater

PORTARIA Nº 120/2024 - IDR-Paraná

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor José Borges Filho – RG nº 3.969.968-0, para atuar como Coordenador da Estação de Pesquisa de Guarapuava, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 01 a 30 de julho de 2024, por motivo de férias do Coordenador titular Eloir Myszka, sem pagamento adicional do período substituído.

> Registre-se e Publique-se. Curitiba, 03 de junho de 2024

(assinado digitalmente) Richard Golba Diretor-presidente

59332/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE a empresa e CNPJ abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado **Fdital**

- Razão Social: Singular Soluções Ltda
- CNPJ/CPF: 45.355.020/0001-13
- Município: Guarapuava Paraná

Herlon Goelzer de Almeida UTE Programa RenovaPR

Richard Golba Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

59464/2024

AGEPAR

PORTARIA Nº 51/2024-AGEPAR

Designa servidor para exercer as atribuições pertinentes à Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação - ATII da Diretoria da Presidência/Agepar, no período de férias do titular, de 27/05/2024 a 25/06/2024.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL PITANGA DOS SANTOS, RG n.º 9.071.800-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as atribuições pertinentes à Assessoria de Tecnologia da Informação e Inovação - ATII da Diretoria da Presidência/Agepar, no período de 27/05/2024 a 25/06/2024, durante fruição de férias do titular, Gilberto Partos Luca Lopes Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

de 2024.

29 de maio de 2024

os do Art. 38 do DE nº 7304/2021) nhold Stephanes etor-Presidente

58867/2024

Nº 52/2024-AGEPAR

Altera a Portaria 18/2024, que designa servidores para exercerem a função de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada - TED, para repasse ao Sistema de Assistência à Saúde - SAS.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, inciso II do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 17 do Decreto Estadual n.º 11.180, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 18/2024, que designa servidores para exercerem a função de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada - TED, para repasse ao Sistema de Assistência à Saúde - SAS, para que passe a vigorar com a seguinte

- I NIVALDO MARTINEZ JUNIOR, RG nº 7.323.507-3, para atuar como Fiscal Titular; e
- II MAYARA LEONARDI GONÇALVES, RG nº 8.577.470-0, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de maio de 2024

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021) Reinhold Stephanes **Diretor-Presidente**

58871/2024

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

Ato nº 142/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve: DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, diante do contido no Protocolo nº 20.046.289-0, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos empregados xxxxxxx, xxxxxxx e xxxxxxxx por eventuais responsabilidades administrativas decorrentes de culpa no atraso atribuível à administração na execução do Contrato no 6982/CONT/2021, firmado com a empresa Construtora Guilherme Ltda., referente ao empreendimento de Santa Cruz do Monte Castelo, e ainda, DESIGNAR os empregados ALMARI NEVES AGUILAR, Assistente Social III, DANTE MAGALHÃES, Engenheiro III e HELOISA DE SOUZA, Arquiteto III, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, que promoverá os atos necessários à presente apuração. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações. Curitiba, 28 de maio de 2024.

Jorge Luiz Lange **Diretor-Presidente**

59312/2024

